

ATENÇÃO... ATENÇÃO... ATENÇÃO!

Você comerciário que trabalhou no comércio no fim de ano, exija suas horas extras laboradas nessa data, denuncie qualquer irregularidade.

NOVO PLANO UNIMED

A Subsede dos comerciários de Mococa, abriu inscrições para o **Plano Unimed**.

Você que é Comerciário venha conferir.

Sindicato dos Comerciários de São José do Rio Pardo e Região juntamente com a Fecomercários conquistam reajuste salarial de até 10,7 % para concessionários e distribuidoras de veículos.

Mais uma vez a categoria comerciária sai vitoriosa em acordos coletivos de trabalho. Desta vez os beneficiados são os comerciários de concessionárias e distribuidoras de veículos automotores no Estado de São Paulo, com data base em outubro.

Os trabalhadores conseguiram reajuste salarial de 10,7% nos pisos, 3,4 pontos percentuais acima da inflação oficial de 7,3%. Para quem ganha acima do piso, o aumento foi de 9,5%, 2,2 pontos percentuais de aumento real. Os índices estão acima da média conquistada por outras categorias.

A Convenção Coletiva de Trabalho foi assinada no último dia 22 de dezembro entre o Sincomercários de SJRPardo, Fecomercários e Sincodiv (Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de São Paulo), depois de longa negociação.

GANHADORES CESTAS BÁSICAS E KIT'S DE NATAL



Comerciária: Adrielle de Paula
Empresa: Frangulão Fritos
Casa Branca



Comerciária: Daniela C. Paganini
Empresa: Mocalor Tratores
Casa Branca



Comerciária: Elisabete Ap. Alves
Empresa: A Evolução
Casa Branca



Comerciária: Ingrid de Cassia Schema
Empresa: Supermercado Guimarães Teixeira
Casa Branca

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO

O que é trabalhar como temporário?

O temporário é um profissional contratado por uma Empresa de Trabalho Temporário pela Lei 6019/74 para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços em outras empresas.

Em que ocasiões é utilizada a mão-de-obra temporária?

A mão-de-obra temporária é utilizada na substituição de pessoal regular e permanente e para atender acréscimo extraordinário de serviços.

Como exemplos de substituição de pessoal regular e do quadro permanente têm:

- Substituições de férias
- Licenças-maternidade
- Licenças-saúde
- Funcionários em treinamento
- Outras

Como exemplos de acréscimo extraordinário de serviços têm:

- Picos sazonais de vendas, como Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal
- Conferências e conciliações contábeis para fechamento de balanço anual
- Atendimento de pedidos acima da normalidade
- Implantação de novos sistemas operacionais
- Picos de digitação de dados
- E uma infinidade de outras situações em todas as áreas de uma empresa, nas quais o quadro de funcionários regular e permanente não é suficiente para executar o trabalho.

Quais os benefícios da mão-de-obra temporária para a empresa?

1. O atendimento à demanda extraordinária de mão-de-obra por curtos períodos, ocasionada por elevação do volume de trabalho nas mais diversas áreas, como: administrativa, fiscal, contábil, comercial, promocional, tecnológica, operacional, telemarketing e outras, sem gerar imagem ímproba de alta rotatividade.

2. A manutenção da produtividade da empresa através da continuidade dos serviços, sempre que ocorrerem imprevistos no seu quadro permanente, como: ausências em virtude de férias, doenças, acidentes de trabalho, licenças-maternidade, treinamentos e outras.

3. A opção para contratação do trabalhador temporário no quadro permanente da empresa, após o término do contrato de trabalho temporário, sem custos adicionais.

Quais são os direitos do trabalhador temporário?

O trabalhador temporário tem os mesmos direitos trabalhistas e previdenciários que um empregado contratado pela CLT por tempo determinado.

- Remuneração equivalente à dos empregados da mesma categoria da empresa calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional
- Jornada de 8 horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de 2, com acréscimo conforme firmado CCT.
- Férias proporcionais de 1/12 avos por mês trabalhado acrescidas de 1/3 do seu valor
- Repouso semanal remunerado, desde que cumprida a jornada semanal integralmente
- Adicional por trabalho noturno se houver
- 13º salário proporcional de 1/12 avos por mês trabalhado
- Depósitos fundiários no FGTS
- Proteção Previdenciária e Seguro Acidentes de Trabalho
- Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na condição de temporário.

É obrigatória a concessão de benefícios ao trabalhador temporário?

O vale-transporte é um benefício obrigatório por lei. Os demais benefícios podem ser concedidos por liberalidade da empresa cliente ou em obediência aos acordos coletivos de trabalho. A maioria das empresas concede ao trabalhador temporário o auxílio-refeição nos mesmos valores que concedem para seus trabalhadores permanentes.

Qual a data correta para pagamento da remuneração do trabalhador temporário?

Pela lei, o pagamento das remunerações mensais deve ser realizado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado. Mas a maioria das empresas tomadoras ou clientes prefere que o pagamento seja feito nas mesmas datas em que são realizados os pagamentos dos seus funcionários.

Qual o prazo máximo do contrato de mão-de-obra temporária? Pode ser prorrogado?

O prazo máximo de duração do contrato de mão-de-obra temporária é de três meses, e pode ser prorrogado por mais três meses somente uma vez. A empresa tomadora ou cliente requer ao órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego a prorrogação de contrato a mão-de-obra temporária com fundamentação legal no Artigo 10 da Lei 6019/74, nos termos da Portaria SRT/MTTE nº 550 de 12 de março de 2010.

A empresa tomadora de serviços pode ser responsabilizada por obrigações não cumpridas pela empresa de trabalho temporário?

Se for comprovado o não-pagamento dos direitos do trabalhador temporário diante da Justiça do Trabalho ou mesmo de uma fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, a empresa tomadora de serviços será condenada a efetua-los.

Direitos Rescisórios

Extinção do Contrato:

- saldo de salário;
- décimo terceiro salário;
- férias proporcionais, acrescidas de 1/3 constitucional;
- salário-família;
- FGTS, mês rescisão e mês anterior, se for o caso; recolhido em GRF (código de saque 04);
- formulário de concessão do seguro-desemprego.

Rescisão antecipada por parte do empregador:

- saldo de salário;
- décimo terceiro salário;
- férias proporcionais, acrescidas de 1/3 constitucional;
- indenização de 50% dos dias faltantes para o término do contrato (art. 479 da CLT);
- salário-família;
- FGTS, mês rescisão e mês anterior, se for o caso; e
- multa de 40% do FGTS, recolhida em GRF (código de saque 01).

Rescisão antecipada por parte do empregado:

- saldo de salário;
- décimo terceiro salário;
- salário-família;
- FGTS, recolhido em GRF (não há código de saque);
- férias proporcionais acrescidas de 1/3 constitucional; se houver previsão em Convenção Coletiva de Trabalho.
- Desconto de 50% (indenização) dos dias faltantes para o término do contrato (art. 480 da CLT);

GANHADORES CESTAS BÁSICAS E KIT'S DE NATAL



Comerciária: Alessandra Da Silva Miranda
Empresa: Supermercado São João
São José do Rio Preto



Comerciária: Andréia C. Cavalho
Empresa: Dragaria O Omer II
São José do Rio Preto



Comerciária: Cintia Rafaela Ferreira
Empresa: Papelaria Antônio
São José do Rio Preto



Comerciária: Claudete Ap. Alves
Empresa: Loja Com
São José do Rio Preto



Comerciária: Jane Alves Acabaal
Empresa: Penabucanas
Mococa



Comerciária: Juliana Joventino
Comercial: São Jorge
Casa Branca



Comerciária: Lianar Ap. Fonseca Feltrin
Empresa: Mito Rijo
São José do Rio Preto



Comerciária: Lima
Empresa: Supermercado Rede Parke
Casa Branca



Comerciária: Marcela Camargo da Silva
Empresa: Papelaria Tulipas
São José do Rio Preto



Comerciária: Márcia Micheli
Empresa: Evolução
Mococa



Comerciária: Maria Cristina M. A. Garcia
Empresa: H Porto
Mococa



Comerciária: Maria de Fátima Boaro
Empresa: Bings & Elvís
São José do Rio Preto



Comerciária: Maria Lúcia Trincá Gabriel
Empresa: Elvís Calçados
Mococa



Comerciária: Maria Stefânia T. Apolinário
Empresa: La No Lu
São José do Rio Preto



Comerciária: Marlene C. Martins Perasso
Empresa: Bings & Elvís
São José do Rio Preto



Comerciária: Michele Cristina de Oliveira
Empresa: Supermercado Mial
Casa Branca



Comerciária: Monique Pagliari
Empresa: Bazar Brinquinhos
Casa Branca



Comerciária: Patricia Alves de Brito
Empresa: Boa Moeda
São José do Rio Preto



Comerciário: Alexandre Bastista da Silva
Empresa: Rami Calçados
São José do Rio Preto



Comerciário: Natassia Santana
Empresa: Magazine Lottis
Casa Branca



Comerciário: Paulo Eduardo Ferreira
Empresa: Eletrica Independência
São José do Rio Preto



Comerciário: Rafael Andrade da Silva
Empresa: JCP Impressoras
São José do Rio Preto



Comerciário: Vanilda Donizeti
Empresa: Casa do Fruto
São José do Rio Preto



Comerciárias: Michele Anguti e
Camila Brito
Empresa: Viação das Fabricas
Casa Branca



Comerciária: Fernanda Silva Costa
Empresa: Bazar Mercades
Casa Branca

Benefícios e Convênios oferecidos para os comerciantes associados do Sindicato dos Comerciantes de São José do Rio Pardo e região.



VIDEO LOCADORA

Locações de DVDs Gratuitamente

COLÔNIA DE FÉRIAS

KIT BABY

CESTA BÁSICA

Sorteada Mensalmente entre os associados.

CESTA DE CAFÉ DA MANHÃ

Sorteada mensalmente entre os associados aniversariantes do mês.

CONVÊNIO MÉDICO UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E UNIMED MOCOCA

(somente para consultas e exames), com co-participação com valores de baixo custo e mensalidades acessíveis por família.

CINE COLOMBO

Rua Marechal Floriano, 110
São José do Rio Pardo - SP
Fone: (19) 3608-1123

FACULDADE FEUC

Avenida Dep. Eduardo V. Nasser, 1020 - São José do Rio Pardo - SP
Fone: (19) 3608-4704

ACADEMIA

ACADEMIA CONEXÃO SAÚDE

Rua Francisco Gilchrist, 1240
São José do Rio Pardo - SP
Fone: (19) 3681-4619

ACADEMIA PERFORMANCE

Rua Dr. Odilon Carlos Figueiredo
Femas, 827
Vila Lambari - Mocooca - SP
Fone: (19) 3665-2026

DRA. ALINE MARIA PIZANI DE ARAUJO

Rua Jorge Tibériaci, 354, Centro
São José do Rio Pardo

OPTALMOLOGIA

DR. ERNANI CRISTOVAM V.

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DR. MARCOS AURÉLIO DO A.

Rua Antonio Teófilo, 674 - Vila Mariana - Mocooca - Tel: (19) 3656-2593

CLÍNICA GERAL

DR. NEY JOSÉ BENEDETTI

Consultório Rua Antonio Teófilo, 327 - Mocooca
Fone: (19) 3656-4153

GINECOLOGISTA

DR. ANTONIO JOSÉ CHINEZ NETO

Avenida da Saúde, 1502 - Vila Mariana - Mocooca-SP - Rua Luiz Piza, 707, Centro - Casa Branca
Fone: (19) 3656-4941 / 3656-1718

ODONTOLÓGICO

DR. DANIEL MELO GASPAR

Consultório: Rua Dr. Augusto Barreto, 41 - Mocooca, Em frente ao consultório Dr. Mazotti
Fone: (19) 3665-1132

ROEM - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

DR. MAXWEL ALVES VILELA

Rua Riachuelo, 623 - Mocooca
Fone: (19) 3656-2420

DR. LUIZ CARLOS DE BASTOS

Consultório: Rua Barão de Monte Santo, 1680 - Mocooca
Fone: (19) 3665-7796

CLÍNICA ODONTOLOGIA VIA ORAL

Consultório: Av. Independência, 67, Sala 3 - São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3681-6240

DR. JOSÉ LEONARDO V. DE ANDRADE NETO

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

DR. ATHOS A. MANDRAMI

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

DRA. PATRICIA FAVARETTO MACHADO

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

DRA. FERNANDA C. CASTRO

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

LABORATÓRIO

LABORATÓRIO SÃO LUCAS

Rua Riachuelo, 131 - Mocooca
Fone: (19) 3656-1882 ou 3665-4458

LABORATÓRIO SIQUEIRA

Endereço: Rua Barão de Monte Santo, 986 - Mocooca
Fone: (19) 3656-9661 ou 3656-5330

MEDICINA DIAGNÓSTICA

Rua Coronel Alípio Dias, 555
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3608-6734 / 7962-8661

PEDIATRA

DRA. DANIELA MAGRI BRUZILATOGALLO

Consultório: Rua Adolfo Barreto, 60 - Vila Mariana - Mocooca
Fone: (19) 3665-1898

FARMÁCIA

FARMÁCIA ALTERNATIVA

Avenida da Saúde, 1607 - Vila Mariana - Mocooca
Fone: (19) 3656-2572

FARMÁCIA SEIVA FLORA

Loja I: Rua Barão de Monte Santo 1326 - Mocooca
Fone: (19) 3656-0133

Loja II - Praça Princesa Isabel, 30
Jd. Rigobello - Mocooca
Fone: (19) 3656-0602

FARMÁCIA HIBISCO

Rua Marechal Deodoro, 264
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3681-4030 / 3688-1981

PSICOTERAPEUTA

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CORRÊA

DRA. MARINA MOREIRA CORRÊA E DRA. ANA LÚCIA SILVA

Consultório: Rua Benjamin Constant, 268 - São José do Rio Pardo, Fone: (19) 3681-5574

DR. EDUARDO JOSÉ SAITO DE MORAES

Consultório: Rua Augusto Barreto, 41 - Mocooca, Fone: (19) 3665-1132

DRA. KAMELA SILVA FAGUNDES

Consultório: Rua Altino Azeites, 549 - Casa Branca
Fone: (19) 3671-6658

DR. MARCUS VINÍCIUS M. RAMOS

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

IAP - INSTITUTO DE APRENDIZAGEM ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Endereço: José Bonifácio, 834
Mocooca
Fone: (19) 3665-7618

ÓTICA

ÓTICA MOCOCA

Rua Coronel Diogo, 1265 - Mocooca
Fone: (19) 3656-4062

ÓTICAS IHS

Rua Francisco Dias, 695
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3681-3125
Rua XV de Novembro, 1945
Mocooca
Fone: (19) 3665-1945

ÓTICA CAROL

Rua Francisco Dias, 611
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3681-4907
Rua Coronel José Alípio, 870
Casa Branca
Fone: (19) 3671-6626

CURSOS

MICROLINS - CENTRO DEFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Rua Dr. Muniz Barreto, 32
Mocooca
Fone: (19) 3665-8054

PSICÓLOGA / PSICOPEDAGOGA

DRA. SABRINA GALERA DE SOUZA

Consultório: Rua Tarcílio Siqueira, 376 - Centro - São José do Rio Pardo - Fone: (19) 9181-4313

DRA. LÁIS FERNANDA ROSADO

Avenida Independência, 451
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3608-4600

ARLETE DA SILVA FERREI

Rua Capitão Luís de Melo, 796
Santa Teresa - São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3681-8967 / 8842-4408

DRA. FERNANDA MARTINS RUIZ

Consultório: Rua Barão de Monte Santo, 1680 - Mocooca
Fone: (19) 3665-7798 / 9145-6967

DRA. CAROLINA RODRIGUES PORFÍRIO

Rua Cap. Horta, 296 - Casa Branca
Fone: (19) 3671-6025 / 9278-2327

DRA. FRANCINE ROMANO

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

DRA. JULIANA BÁRBARA ESPINDOLA

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

DRA. RENATA CRISTIAN S. BARROS

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

MASSATERAPEUTA

LAUDÍCEIA SILVA

Rua Luiz Piza, 725 - Casa Branca
Clínica Vitae
Fone: (19) 3671-4800

REFLEXOTERAPEUTA

SAULO MOREIRA CARDEAL

Avenida da Saúde, 1634
Jardim Rigobello - Mocooca
Fone: (19) 3665-4203 ou 9140-4005

SALÕES - TABELAS DE PREÇOS 50% DE SCONTO

MANICURE ELIZABETE

Rua dos Ipês, 105, Jardim Raíssa
Casa Branca
Fone: (19) 9139-0949 / 8150-1947

STURAROS-CABELEIREIRO

Rua dos Ipês, 105, Jardim Raíssa
Casa Branca
Fone: (19) 3674-0850

HELIANE CABELEIREIRA

Rua Presidente Kennedy, 183
Casa Branca
Fone: (19) 9121-5690

SALÃO MAIS VOCÊ & ESTÉTICA E BELEZA

Rua Ananias Barbosa, 316
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3681-4886

BARBEARIA JOÃO BARBEIRO

Dr. Costa Machado, 408
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3608-7620

SALÃO BELEZA E BEM ESTAR

Rua Marechal Floriano, 472
São José do Rio Pardo
Fone: (19) 3608-6710

GISLAINE MANICURE

Rua Riachuelo, 473, Centro
Mocooca - Fone: (19) 3656-4862

WANDERLEI CABELEIREIROS

Rua Coronel Diogo, 1799
Mocooca
Fone: (19) 3656-3364

SALÃO ELAINE ALCANTARA

Rua Riachuelo, 473, Centro
Mocooca - Fone: (19) 3656-6125